ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ PORTARIA Nº 001/2020 - PREGOEIRO

PORTARIA Nº 001/2020

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 23, inciso V e XVI, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 823/2013, datado de 04 de novembro de 2013, e considerando que o IPMAT, além de atender e cumprir as leis que regem a Administração Pública observada em especial a Lei Federal n 9.717/98, que normatiza as suas atividades, observa as condições estabelecidas pela Constituição Federal e legislações subsequentes, além do que preceitua o Artigo 51 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

- Art. 1 Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do IPMAT - Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, o servidor LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ, RG nº 2.177.921-0 SESP/PR, CPF 462.445.499-53.
- Art. 2 Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do IPMAT - Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, os servidores:
- RAFAEL HENRIQUE AGNER, RG n° 3.053.378-7.
- EMANUELA GOMES DE SIQUEIRA, RG nº 7.750.591-
- Art. 3 O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, e depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do IPMAT - Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
- **Art. 4** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5 Fica revogada a Portaria IPMAT 001/2018.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré (PR), em 05 de março de 2020.

MARIA SILVANA BUZATO Diretora Presidente

> Publicado por: Michelle Goinski Código Identificador: 7011C12C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/03/2020. Edição 1963 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/